Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 403, DE 26 DE JULHO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 136 COMBINADO COM O ARTIGO 45 DA LEI 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Senhor **Hélio Antonio Piona** funcionário ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo nível IX padrão D, a serem gozadas no período de **02 a 31 de agosto de 1999**, relativas ao período aquisitivo de 18 de julho de 1998 a 17 de julho de 1999, conforme processo nº 1.857/99.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 26 de julho de 1998.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara